

Comunicado da Comissão de Acompanhamento Ambiental da SECIL - Outão

A Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) da SECIL-Outão, reuniu dia 09 de Fevereiro para analisar o Relatório de Verificação do Período de Ensaios de Co-incineração de Resíduos Perigosos, realizado pela Consultora SGS

A CAA pôde confirmar que:

1- Os resultados dos ensaios apresentados em relatório da SGS evidenciam que não existem diferenças relevantes entre a co-incineração de resíduos industriais banais e dos resíduos industriais perigosos.

2- As instalações da SECIL no Outão possuem as condições para a operação de acordo com o estipulado nas licenças de exploração e ambiental e previsto pelo decreto-lei n.º 85/2005, para a co-incineração de resíduos.

3- As condições de armazenagem dos resíduos são adequadas, tendo sido considerado, também adequado, o seu controlo de recepção.

A CAA da SECIL-Outão

Setúbal, 9 de Fevereiro de 2007